

## ATA DA 1ª REUNIÃO COM A EQUILÍBRIO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL LTDA.

### Descrição

Aos 10 de dezembro de 2019, terça-feira, das 15h 30min às 16h 30min, na Sala 220 do Edifício Celso Furtado - SGAN 906 - Quadra A - Módulo F - Asa Norte – Brasília - DF, foi realizada reunião com a Representante da Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda., a fim de deliberar acerca da execução do medidas a serem implementadas a fim de que o Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu – PDRS do Xingu volte a produzir os efeitos previstos no Decreto nº 7.340, de 21 de outubro de 2010.

Participaram da reunião: **João Mendes da Rocha Neto** – Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano; **Elisângela Trzeciak** – Coordenadora-Geral da Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda., **Luiz Paulo de Oliveira Silva** – Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, **Maria Thereza Ferreira Teixeira** - Coordenadora-Geral de Gestão do Território e **Samuel Menezes de Castro** – Coordenador de Geoinformação.

O Diretor João Mendes da Rocha Mendes deixou claro que deveria ser dada continuidade aos projetos: (i) que foram objeto de aprovação pelo Comitê Gestor do PDRS do Xingu; (ii) cuja conclusão esteja iminente; (iv) a paralização implique prejuízo aos contratados ou à comunidade beneficiada; (v) a entidade executora encontre-se adimplente com as prestações de contas parciais ou finais; (vi) não exista parecer técnico desfavorável das Câmaras Técnicas do Comitê Gestor do PDRS do Xingu. À luz e após os esclarecimentos apresentados, a Coordenadora-Geral da Equilíbrio e os servidores da SDRU passaram a examinar lista de projetos prioritários.

### Encaminhamentos gerais

1. Encaminhar ao MDR, todos os processos referentes aos projetos tratados na reunião do dia 10/12/2019.
2. MDR orienta que a entregas de veículos e equipamentos deve ser feita com ampla divulgação e num momento único.
3. Todos os projetos que estão em fase de finalização, dependendo de monitoramento ou termos de doação e encerramento, deverão ser finalizados.
4. Todos os projetos para os quais não houve termo de abertura de projeto e desembolso financeiro, deverão aguardar o funcionamento do e-PDRSX.
5. Acrescentar na planilha dos projetos deliberações da Câmara Técnica pertinente.
6. O MDR solicita que a empresa Equilíbrio officie a Norte Energia, sobre o sistema e-PDRSX, solicitando um encaminhamento.

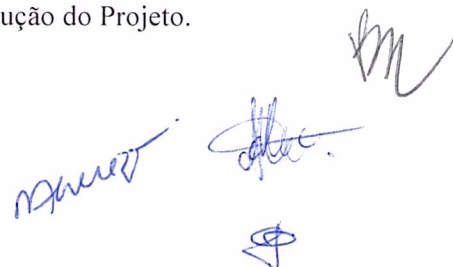
### Projeto 319/2017 - Recuperação de Estradas Vicinais

**Proponente:** Associação Consórcio de Municípios Belo Monte.

**Objeto:** Recuperação de estradas vicinais. O valor do projeto é na ordem de R\$ 19.000.000,00. Foram executadas e liberadas a 1ª e a 2ª parcelas, porém não foi realizado o monitoramento da segunda parcela.

Considerando o início do período chuvoso, é urgente que se faça o monitoramento da recuperação já realizadas das estradas pelas prefeituras, uma vez que as chuvas comprometem a integridade física das obras executadas, dificultando sua identificação, e comprometendo a execução do Projeto.

Classificação Técnica: Prioridade alta. Nível crítico.



**Deliberações:** 1. realizar o MONITORAMENTO e 2. emitir relatório técnico a ser submetido à aprovação da SDRU/MDR.

**Projeto 331/2017 - Monitoramento dos níveis de mercúrio dos peixes do rio Xingu, com ênfase nas áreas mais vulneráveis por Belo Monte e por Belo Sun.**

**Proponente:** Universidade Federal do Pará. O projeto foi iniciado; Atividade prevê Compras e uma coleta de peixes que depende da sazonalidade (cheia do rio).

O projeto é classificado pela equipe técnica da Equilíbrio, como sendo de alta prioridade e nível crítico, pois depende do ciclo das águas do rio, e caso não seja realizado no início do próximo ano, o recurso previsto não será suficiente para a realização da atividade, devido à defasagem, o que poderá comprometer o resultado do projeto.

O volume de aquisições e contratações é pequeno.

**Deliberações:** 1. encaminhar o projeto e a planilha financeira ao MDR e 2. executar e licitar as atividades previstas.

**Projeto 332/2017 - Menos Custo + Renda a Pesca Artesanal do Baixo Xingu.**

**Proponente:** Associação de Pescadores Artesanais de Porto de Moz – ASPAR.

**Objeto:** Expandir e ampliar o fornecimento de gelo a preços acessíveis aos pescadores da região do baixo Xingu, com a implantação da estrutura composta de trapiche com base de sustentação, cobertura e caixa isotérmica com capacidade de 20 toneladas no município de Senador José Porfírio, diminuindo os custos de pesca para aumento da renda das famílias.

Projeto já foi repactuado. Solicita autorização para a construção do trapiche, e aquisição de equipamentos (caixa térmica).

Valor total: R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)

Valor utilizado: R\$ 9.526,00

Valor previsto para a obra: R\$ 40.000,00

Prioridade: Alta. Defasagem do recurso pode comprometer o objeto.

**Deliberação:** 1. O Proponente deverá apresentar o estudo de viabilidade e sustentabilidade da obra, para prosseguimento.

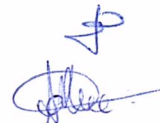
**Projeto 305/2017 - Ampliação Colônia Z-64.**

**Proponente:** Colônia de Pescadores de Porto de Moz Z-64.

**Objeto:** Aumentar a capacidade de atendimentos aos associados com mais eficiência, conforto e rapidez.

**Situação:** Prestação de contas em andamento. Foi contratado coordenador e secretária para acompanhar a execução do Projeto. Foi contratada empresa para realizar a obra. Não foi emitida a ordem de serviço para início da obra. Empresa pagou o seguro do contrato, para o Instituto Avaliação. Contrato expirou e não teve ordem de serviço. A empresa solicita retomada da obra, com celebração de novo contrato, ou devolução do valor do Seguro.

Projeto de alta prioridade devido ao risco de multas e sanções decorrentes do rompimento do contrato



**Deliberações:** 1. encaminhar parecer jurídico quanto ao seguro do contrato; 2. entrar em contato com Colônia de Pescadores do Porto de Moz verificar o Interesse na retomada do Projeto; 3. consultar formalmente a empresa a fim de verificar se eles têm interesse em realizar a obra pelo valor do contrato inicial. Se a empresa contratada não manifestar interesse abrir processo seletivo para nova empresa; 4. Norte Energia S.A.: enviar cópia do Programa de Reparação dos Pescadores da Norte Energia para a SDRU/MDR e para pescadores.

#### Projeto 110/2015 - Xingu Conectado

**Proponente** Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - Prodepa.

**Objeto:** Implantação de infraestrutura de telecomunicação compartilhada visando a ampliação e melhoria da oferta de Internet Banda Larga para os municípios da região do Xingu, promovendo a integração regional, a democratização do acesso à *Internet*, a melhoria dos serviços públicos e o aumento da qualidade de vida da população da região.

**Situação:** há pendência de pagamento. Proponente: Prodepa. Telebrás, interveniente e Anuente no Contrato assinado com a empresa Ômega. O serviço foi executado e atestado. O contrato venceu e, com a mudança na coordenação da Telebrás, não foi possível a assinatura do Termo Aditivo ao Contrato pela Telebrás. A Prodepa propõe a assinatura do aditivo com a Equilíbrio/Ômega e Prodepa, sem a anuência da Telebrás. A regularização das pendências é parte para a continuidade do Projeto.

**Encaminhamentos:** 1. A Equilíbrio solicitará parecer jurídico acerca do aditivo ao Contrato sem a assinatura da Telebrás (Interveniente); 2. enviar cópia do Contrato ao MDR; 3. A Equilíbrio solicitará à Prodepa que officie a Telebrás a fim de que assine o Termo Aditivo e dê ciência ao Diretor do DDRU/SDRU/MDR João Mendes da Rocha Neto.

#### Projeto 99/2014 - Estudo para desenvolver estratégias de políticas públicas adequadas para a educação no Território de Abrangência do PDRS do Xingu

**Proponente:** Universidade Federal do Pará – UFPA

**Objeto:** Elaborar um Projeto Técnico para fundamentação ao projeto de criação da Universidade Federal do Xingu - UFX. Projeto readequado e discutido em Câmara Técnica durante os meses de abril e maio.

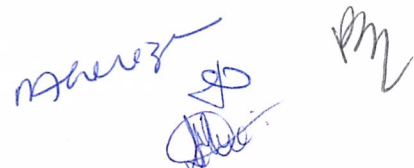
**Situação do Projeto:** o Projeto Técnico é essencial para a criação da Universidade Federal do Xingu – UFX, a criação da UFX já foi pauta de discussão no Senado, e teve sua aprovação confirmada, no entanto, a criação da UFX depende da confecção do Plano, que tem prazo estabelecido para ser apresentado.

Prioridade Alta: Prazo para criação da UFX pode expirar e depende do Plano de Fundamentação e viabilidade Técnica

**Deliberação:** o Projeto de Lei do Senado Federal nº 359/2017, que autoriza a criação da UFX, encontra-se, desde 11 de dezembro de 2019, em tramitação da Comissão de Educação, Cultura e Esporte (Secretaria de Apoio à Comissão de Educação, Cultura e Esporte) do Senado Federal e, uma vez que o Projeto não foi iniciado, aguardar o funcionamento do Sistema *e-PDRSX*, por parte da Norte Energia.

#### Projeto 061/2015 - Regularização Ambiental: Licenciamento Ambiental Rural – LAR e Programas de Regularização Ambiental – PRA para agricultura familiar

**Proponente:** Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS).



Projeto executado parcialmente.

O processo já foi repassado ao Proponente, que recebeu os recursos necessários à execução do Objeto, no entanto, não foram executadas as atividades pactuadas. Desde sua posse, o atual Presidente do CIDS solicitou a repactuação do Projeto a fim de que seja viabilizada a execução das atividades com o recurso que está na conta do CIDS.

**Encaminhamento:** 1. notificar o CIDS quanto ao Parecer elaborado pelo Instituto de Avaliação; 2. solicitar quadros e projetos com as especificações exigidas no monitoramento; 3. elaborar Projeto de Repactuação. Adequar Metas; 4. após entrega de Projeto de Repactuação, será analisado e deliberado pelo Coordenador de Geoinformação Samuel Menezes de Castro.

**Projeto 339/2017 - Projeto de Fortalecimento da Rede de Apoio à Saúde (RAS) Transamazônica/Xingu.**

**Proponente:** Fundo Municipal de Saúde de Altamira.

**Objeto:** dar continuidade às ações de fortalecimento de nossa RAS, suprimindo a necessidade de aparelhamento das novas estruturas de saúde, construídas e/ou reformadas, garantindo a ampliação do acesso e qualificação dos serviços ofertados.

**Situação:** apesar do Proponente estar devendo prestação de contas em outro projeto, faz-se necessário a entrega de 12 monitores multiparâmetros que estão em posse da gestora.

**Encaminhamento:** 1. emitir nota técnica com parecer da Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda. – atual Gestora do PDRS do Xingu, assinalando que às ações de educação, **saúde** e assistência social não se aplicam as sanções de suspensão de transferências voluntárias constantes da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Sem prejuízo do exposto, o funcionamento do Hospital Regional de Altamira é essencial para atendimento da região.

**Projeto: 083/2014 - Centro de Convivência e fortalecimento de vínculos**

**Proponente:** Prefeitura Municipal de Uruará

**Objeto:** Estruturação do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Adolescentes e Jovens de Uruará.

**Situação:** Pendente a entrega do Veículo.

**Encaminhamento:** 1. realizar a entrega de veículo ao Proponente, após transferência da titularidade do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) em data a ser fixada pela Equilíbrio.

**Projeto 115/2015 - Arte na Rua.**

**Proponente:** Prefeitura Municipal de Uruará.

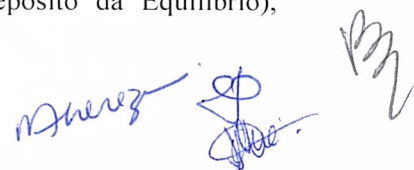
**Encaminhamento:** 1. acatar a orientação da Câmara Técnica 4, que na 57ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor, indicou o cancelamento do Projeto.

**Projeto: 023/2015 - Fortalecimento institucional das associações indígenas Inkuri, Tubyá e Kirinapã de Altamira.**

**Proponente:** Associação Indígena Nativa Kuruaya

**Objeto:** Construção da sede das associações e equipamentos.

Falta apenas entrega do veículo (já foi adquirido e se encontra no depósito da Equilíbrio), monitoramento final e encerramento.



**Encaminhamentos:** realizar monitoramento e entrega de veículo condicionado a Proponente, após transferência da titularidade do Certificado de Registro de Licenciamento de Veículo (CRLV) em data a ser fixada pela Equilíbrio.

**Projeto 074/2012 - Consolidação do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Sustentável da Transamazônica e Xingu (CIDS).**

**Proponente:** CIDS.

**Objeto:** Consolidar o CIDS, apoiando as Secretarias Municipais de Agricultura e Meio Ambiente da Transamazônica.

Situação: Projeto em fase de finalização, faltando apenas monitoramento, elaboração de termos de doação de equipamentos entregues, e posterior elaboração termo de encerramento do projeto.

**Encaminhamentos:** 1. realizar monitoramento; 2. confeccionar os termos de doação; 3. colher assinaturas do beneficiário e 4. emitir parecer.

Firmamos a Ata da presente reunião, relativa aos Projetos PDRSX, com alta prioridade, atestando que as deliberações acima apresentadas foram objeto de análise prévia.



**Eusângela Trzeciak**

Coordenadora-Geral da Equilíbrio Desenvolvimento Ambiental Ltda.



**Luiz Paulo de Oliveira Silva**

Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental



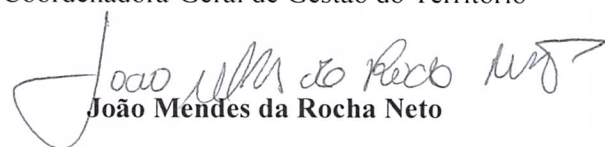
**Samuel Menezes de Castro**

Coordenador de Geoinformação



**Maria Thereza Ferreira Teixeira**

Coordenadora-Geral de Gestão do Território



**João Mendes da Rocha Neto**

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Regional e Urbano